

NUP: 31032.008969/2025-41

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a **UNIVERSIDADE DE SHERBROOKE** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**; OBJETO: o presente acordo é destinado a **estabelecer**, na medida das possibilidades e de meios financeiros disponíveis, **uma colaboração nas áreas de estudo de interesses comuns**, tanto na área de ensino e pesquisa, como na mobilidade de estudantes; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025; SIGNATÁRIOS: PRO.ME. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Jean-Pierre Perreault - Reitor da UNIVERSIDADE DE SHERBROOKE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

NUP: 31032.003374/2026-81

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - INDENIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará FUNECE **reconhece** através do processo nº 310320033742026-81 a **despesa** no valor de R\$ 4.548,84 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de telefonia fixa, em favor da Empresa **OI S.A.** CNPJ: 76.535.764/0020-06 – competência MARÇO/2026, Contrato - 018/SEINFRA/21, vigente até 03/12/2025, (vencido). Acerca do reconhecimento da despesa a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.421.20182.03.339039.1.5009100000.0 31200001.12.364.421.20182.03.339039.1.5009100000.0 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DE A

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000116/2024-81, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2019 a 2025, no valor total de R\$ 44.569,85 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 44.569,85 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), ao(a) servidor(a), **TIAGO CAULA RIBEIRO**, matrícula 0170201-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 261, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO****LEGENDA**

Selecionado	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente Selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Desclassificado	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

**LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA
Categoria 1 - Propostas no valor de R\$ 160.000,00**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1830912534	61.692,601 OZEIAS DA SILVA ARAUJO	Festival Olharte 3º edição	FORTALEZA	0,0	0	1	1,0	Desclassificado
2	on-609600119	ANA MONICA DE SOUSA SILVA	Festival do Pescador da Taiba - 2026	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,0	1	1	2,0	Desclassificado
3	on-1905427736	Anime Project	Maracanã Geek Experience - MAGE 2026	MARACANAÚ	50,7	0	0	50,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-707121521	Associação Flor do Vale	IX FESTIVAK CONSAGRAR	GENERAL SAMPAIO	0,0	0	0	0,0	Desclassificado
5	on-1496895660	Associação Comunitária dos Assentados de Monte Alegre	XXVI FESTIVAL JUNINO DA REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	TAMBORIL	0,0	0	1	1,0	Desclassificado
6	on-409973480	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	10º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL	FORTALEZA	50,3	0	0	50,3	Classificável
7	on-1541794035	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	24ª edição do FESFORT - Festival de Esquetes de Fortaleza	FORTALEZA	64,6	1	0	65,6	Selecionado

